CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

INDICAÇÃO Nº 100/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a reforma completa do velório municipal de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que cobraram deste Vereador tais providência, tendo em vista o estado precário de conservação que se encontra o Velório Municipal, necessitando de reforma urgente, bem como instalação de cobertura na área do pátio do velório.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE JANEIRO DE 2010.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Vereador:
Jamil Marcicano – DEM
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP

Secretaria Administrativa
Recebido : 08/01/10